



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 9.447

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 1.900.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.900.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	1.900.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através dos remanejamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2234	Pessoal e Encargos – Assist. Hosp. Ambulatorial	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	1.900.000,00


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 20 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de dezembro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:
08 / 01 / 2025
Jornal Oficial de Mogi Mirim